



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

INDICAÇÃO Nº 111 /2025

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade do retorno da banda estudantil.

JUSTIFICATIVA:

A banda estudantil é uma importante ferramenta de integração e desenvolvimento dos alunos, proporcionando oportunidades de aprendizado musical, trabalho em equipe e disciplina. Além disso, contribui para a valorização da cultura e da arte na escola, promovendo apresentações em eventos e festividades. O retorno da banda estudantil é fundamental para estimular o talento dos alunos e fortalecer o ambiente escolar.

Arraial do Cabo, 06 de Abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAELA ROCHA MACEDO

Data: 07/04/2025 14:42:31-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafaela Rocha

Vereadora